

Id:167C51FB99ADCD3A3



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.014/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

FUNDAMENTO: Lei Nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí C.N.P.J Nº 02.546.834/0001-22 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, Centro, Pajeú do Piauí e de outro lado a Sr. **DEMERVAL MARTINS DE CAVALHO**, portador do C.P.F Nº: 591.224.203-04, e RG: 622.239 SSP-PI, para ser utilizado como casa de apoio aos policiais de Pajeú do Piauí.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula sexta, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 0124/2025, contado do encerramento da vigência inicial do instrumento contratual, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a ordenadora de despesa o Ilmo. Sr. Ayrsson Ramon Dias de Sousa, Secretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de Pajeú do Piauí e pela CONTRATADA, **DEMERVAL MARTINS DE CAVALHO**, portador do C.P.F Nº: 591.224.203-04, e RG: 622.239 SSP-PI.

Id:05D510573735CA6C



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 486/2026

LDO 2027



LEI Nº 486/2026

Domingos Mourão – PI, 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Domingos Mourão - PI aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - são estabelecidas as diretrizes Orçamentárias do Município de Domingos Mourão - PI, para o exercício de 2027, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

- I – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – As diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
- III – As disposições relativas as despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;
- IV – As diretrizes para execução e limitação dos Orçamentos do Município;
- V – As disposições relativas a dívida pública municipal;
- VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – As disposições gerais;

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
 E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
 CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2027 são as especificadas nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, que integra a presente Lei, as prioridades terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I – A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, Transporte, Infraestrutura Urbana e produção;
- II – O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas na arrecadação;
- III – O aumento na capacidade financeira de investimento;
- IV – A modernização da ação governamental;
- V – A austeridade na gestão dos recursos públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício de 2027, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da LC 101/2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2027 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - As prioridades e as metas especificadas nos anexos que integram este Projeto de Lei terão precedência na elaboração de recursos no orçamento do exercício de 2027, não se constituindo a programação das despesas.

§ 3º - A lei orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
 E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
 CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)



CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Seção I
Diretrizes Gerais

Art. 4º - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2027 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo de envio de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Os Poderes Legislativo e Executivo deverão realizar audiências, como forma de incentivo à participação popular, durante os processos de elaboração e discussão dos planos e lei de diretrizes orçamentárias, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, inciso I do art. 48 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos para elaboração da Lei do Orçamento Anual para 2027, bem como suas alterações e modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema de gestão administrativa.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



Art. 6º - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2026, observados os limites de 7% (sete por cento), referente ao somatório das receitas efetivamente realizada no exercício financeiro de 2026, fixados no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - A Lei do Orçamento Anual conterá Reserva de Contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida – RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2026, que será destinada a atender passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartida para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Art. 8º - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2027 da seguinte forma:

- I** – Alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
- II** – Incorporando receitas não previstas;
- III** – Não realizando despesas previstas.

Art. 9º - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementar sendo a autorização válida para os Poderes Executivo e Legislativo no mesmo percentual e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita.

Art. 10 - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas nas fontes de recursos disponíveis.

Art. 11 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive as provenientes das receitas próprias das entidades, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

Art. 12 - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de doações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

- I** – Prestem atendimento direto nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;
- II** – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III** – Atenda ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato da diretoria, bem como o previsto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195 § 1º e a Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos, atendendo ao exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei 4.320/64.

§ 3º - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para quais seja verificado:

- I** – A vinculação de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, detentores de cargo comissionado no Município, Estado ou União e membro de empresa mantida ou administrada pelo poder público.
- II** – A existência de pagamento, a qualquer título, as pessoas descritas no inciso anterior;
- III** – Sua constituição em prazo inferior a 02 (dois) anos.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



§ 4º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituição ou entidades privadas que não prestem conta da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

Seção II
Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 13 - O Projeto da LOA 2027 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de:

- I** – Texto da Lei;
 - II** – Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;
 - III** – Anexos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, contendo:
 - Receitas discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observando o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320/64.
- Despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;
- IV** – Discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 - V** – Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

Art. 14 - Os orçamentos – fiscal e da seguridade social – discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

Despesas Correntes
- Pessoal e encargos Sociais

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)



- Juros
- Outros Despesas Correntes
- Despesas de Capital**
- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas e as receitas dos orçamentos – fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos – serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 15 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual obedecerá a seguinte estrutura:

I – A Receita será codificada por natureza de receita, desdobrada em níveis, da seguinte forma:

- 1º Nível – Categoria Econômica;
- 2º Nível – Origem;
- 3º Nível – Espécie;
- 4º Nível – Alínea;
- 5º Nível – Subalínea.

II – A Despesa será codificada por classificação institucional, funcional programática e econômica ou por natureza da Despesa, assim detalhada:

Institucional – xx.xx – órgão e unidade orçamentária;

Funcional Programática – xx.xxx.xxxx.x.xxx – Função, Subfunção, Programa, Projeto ou Atividade ou Operação Especial.

Econômica ou por Natureza da Despesa – X.X.XX.XX.XX – Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e ou Subelemento de despesa.

§ 1º – Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram, em ações orçamentárias.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



§ 2º – As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º – As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com finalidade do gasto, serão classificadas como:

- I – Atividades de pessoal e encargos sociais;
- II – Atividade de manutenção administrativa;
- III – outras atividades de caráter obrigatório;
- IV – Operações especiais
- V – Projetos.

Art. 16 – As fontes de recursos que corresponderem as receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

Art. 17 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 18 – A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I – Dívida Fundada;
- II – das despesas por funções;
- III – da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde;
- IV – das despesas, por fontes de recursos para cada órgão, entidade ou fundo;
- V – da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem numérica;
- VI – da evolução da despesa por fonte recursos;
- VII – da despesa por programa;
- VIII – dos projetos e atividades consolidados;
- IX – da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei de Complementar Federal nº 101, de 2000.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 19 – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 20 – A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 21 – Ficam os órgãos do Poder Executivo e suas entidades autorizados a efetivar convênios e similares no âmbito da sua administração disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Art. 22 – Na programação de investimentos dos órgãos da administração serão observados os seguintes princípios:

- I – Os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2022/2027.
- II – Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou a população diretamente beneficiada, excluídos, ainda da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;
- III – Permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social.
- IV – Contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;
- V – Impliquem na geração de empregos;
- VI – Reduzam o desequilíbrio social;
- VII – Promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

Art. 23 – As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I – Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

II – Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 24 – As dotações destinadas a assistência a população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no Cadastro Único, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social do Município-CRAS ou terem sua situação comprovada por meio de visita domiciliar e relatório da equipe do SUAS.

Art. 25 – As ações prestadas por intermédio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, deverão ser priorizadas na elaboração da proposta de Lei Orçamentária, por meio da alocação de recursos financeiros no Orçamento da Unidade Gestora, contempladas no anexo de metas e prioridades deste Lei, especialmente para:

Art. 26 – Utilização de pelo menos 3% da receita corrente líquida do ano imediatamente anterior, com ações do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 27 – A criação expansiva ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida a execução orçamentária de 2027, a qualquer termo, atenderão ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28 – Entende-se como despesas irrelevantes para fins de atendimento ao que dispõe

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)



o § 3º do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 29 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 30 - As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 31 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 32 - As despesas com precatórios judiciais deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para serem incluídos no exercício de 2027, até 01 de julho de 2026, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 33 - A execução da Lei Orçamentária de 2027 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração Pública, não podendo ser utilizados para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 34 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos após:

- I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



PARÁGRAFO ÚNICO. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de governo.

SEÇÃO V

Das Transferências de Recursos para as Entidades Públicas e Privadas

Art. 35 - O Município poderá efetuar transferências financeiras para entidades públicas e privadas, autorizadas em lei específica conforme preconiza a Constituição Federal.

Art. 36 - A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2027.

Art. 37 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2026, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício de 2027, por decreto do executivo mediante a indicação de recurso do exercício corrente.

Art. 38 - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização Orçamentária, diferenciando-os dos créditos adicionais que têm função de corrigir desvios de planejamento.

SEÇÃO VI

Transposição, Remanejamento e Transferências de Dotações Orçamentárias

Art. 39 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais, deverão vir acompanhados de:

- I – Exposições de motivos que o justifiquem;
- II – Indicação de fonte de recursos disponível para suplementação, entendendo como fonte de recursos previstos no § 19 do art. 43, da 4.320/64;
- III – Memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos livres e os vinculados.

§ 1º para efeito da lei orçamentária, entende-se por:



I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para serem incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade.

III – Transferências – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento de Margem de Expansão das Despesas Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 40 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 41 - Os poderes Executivo e Legislativo publicarão em até 15 (quinze) dias após a sanção da presente Lei, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 42 - Para fins de atendimento no art. 169 § 1º inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstos nos planos de cargos e regime jurídico:

- I – concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão anual;
- II – criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da administração pública;
- III – reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



- IV – alteração da estrutura de cargos;
- V – admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou empregos público, com disponibilidade de vagas;
- VI – concessão de abono remuneratório aos servidores em cargos de comissão ou função de confiança.
- VII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham atender a situações cuja investidura do concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade de contratação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos I, II, III, e IV;

§ 3º No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimo e máximo para os salários, além das despesas com pessoal previstos no inciso III, art.20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22 da Lei complementar 101 de 2000.

§ 4º Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconiza os arts. 16,17,19,20,21,22 e 23 da Lei complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 43 - No exercício de 2027, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinado ao atendimento de relevantes interesses público que ensejem situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.

Art. 44 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027, não poderá fixar o total

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)



das Despesas com Pessoal e Encargos sociais acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 45 - O projeto da Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei complementar nº101, de 2000.

Art. 46 - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 47 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

Art. 48 - A estimativa da receita para o exercício de 2027 e a correspondente fixação da despesa considerarão as modificações no Sistema Tributário Nacional introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023, especialmente no que tange ao início da transição federativa.

§ 1º. As previsões de receita própria do Município considerarão a redução progressiva das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), concomitante à implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

§ 2º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar as adequações necessárias no Código Tributário Municipal para instituir e regulamentar a cobrança do IBS, observadas as alíquotas fixadas pelo Comitê Gestor e a legislação complementar federal.

Art. 49 - A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), nos termos do art. 149-A da Constituição Federal, poderá ter sua finalidade ampliada para custear o monitoramento para segurança urbana e escolar.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



Parágrafo único. O custeio a que se refere o *caput* compreende a instalação, manutenção e operação de câmeras de videomonitoramento, centros de operações, softwares de inteligência e demais ativos tecnológicos integrados à rede de iluminação pública.

Art. 50 - Para fins de aperfeiçoamento da administração tributária e precisão da planta genérica de valores, o Município promoverá a adequação de seus cadastros imobiliários ao Sistema Integrado de Gestão Territorial (SINTER).

§ 1º. A integração com o SINTER visa garantir a interoperabilidade de dados entre o Município e a administração tributária federal, utilizando o identificador único de imóveis para reduzir a evasão fiscal no IPTU e no ITBI.

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de cooperação técnica e intercâmbio de informações com a Secretaria da Receita Federal do Brasil para a efetivação deste artigo.

CAPÍTULO VI

DO NÃO ATENDIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 51 - Deverá ser adotados critérios para a limitação de empenho quando verificada o não atendimento das Metas Fiscais fixadas, obedecendo a seguinte ordem:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviços extraordinários;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário
- c) realização de obras com recursos próprios.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujas despesas constitui obrigação constitucional ou legal de execução:

§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para atendimento a saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- IV – das despesas necessárias para atendimento a Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município.
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52 - Para fins de cumprimento ao art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico a produtores rurais do município;
- III – a utilização conjunta, no Município de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 53 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2026, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2027, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e publicação.

Art. 54 - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



a) As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

b) A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Mourão - PI, 30 de junho de 2026.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão, em 30 de junho de 2026.

ZAIRA MICAELE BARBOSA SEIXAS

Secretária Municipal de Administração

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 ENCARGOS LEGISLATIVOS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa: GARANTIR A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS ÓRGÃOS LEGISLATIVOS PARA PROMOVER A GOVERNANÇA MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: FRANCISCO FERNANDES GOMES FERREIRA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.689.160,00

PROGRAMA: 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: OFERECER BONS SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM GERAL

Justificativa: ASSEGURAR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E NA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
98.439,01

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Objetivo: OFERECER SUPORTE JURIDICO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa: ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL À JUSTIÇA, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL. TRATA-SE DE UMA POLÍTICA PÚBLICA ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DA EQUIDADE E DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

Público Alvo: ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
55.000,00

PROGRAMA: 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: DOTAR OS ÓRGÃO DE CONDIÇÕES MATERIAIS E DE SERVIDORES CAPAZES DE PRESTAR UM BOM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Justificativa: ASSEGURAR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E NA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
9.097.801,44

PROGRAMA: 0006 MANTER AS FEIRAS, MERC., MATADOUROS

Objetivo: APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa: PRESERVAR E FORTALECER ESTRUTURAS ESSENCIAIS PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR, A ECONOMIA LOCAL E A CULTURA POPULAR. ESSES ESPAÇOS SÃO PILARES DA VIDA COMUNITÁRIA, PROMOVENDO GERAÇÃO DE RENDA, SEGURANÇA ALIMENTAR E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES REGIONAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
77.077,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

Objetivo: OFERECER ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA DESEMPENHO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS**Justificativa:** ESTE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LEGALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ELE ABRANGE O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA A TOMADA DE DECISÕES E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.**Público Alvo:** ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
372.680,00

PROGRAMA: 0009 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO EMBEM COMO AS AÇÕES DO GOVERNO.**Justificativa:** DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS E AÇÕES DO GOVERNO PARA GARANTIR TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL.**Público Alvo:** PUBLICO EM GERAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
143.264,00

PROGRAMA: 0012 ATENÇÃO ESPECIAL A TERCEIRA IDADE

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA**Justificativa:** PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA E CUIDADOS ESPECÍFICOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS IDOSAS.**Público Alvo:** PESSOAS IDOSAS**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** VERA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA BRITO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
33.880,00

PROGRAMA: 0013 ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**Justificativa:** OFERECER SUPORTE E SERVIÇOS ADEQUADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.**Público Alvo:** PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** VERA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA BRITO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
7.260,00

PROGRAMA: 0014 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: PRESTAR MELHOR SERVIÇO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.**Justificativa:** GARANTIR SERVIÇOS DE QUALIDADE PARA PROMOVER O BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**Público Alvo:** CRIANÇA E ADOLESCENTE**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** VERA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA BRITO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
214.654,00

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: MANTER OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa: MANTER PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE.

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

Estratégia:

Restrição:

Gestor: VERA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA BRITO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.240.194,00

PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa: FORTALECER O SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO E SANITÁRIO À POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA CLEUDES LOPES DOS SANTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.925.966,00

PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa: MELHORAR A INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E OS SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA CLEUDES LOPES DOS SANTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
5.209.292,00

PROGRAMA: 0019 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Objetivo: FISCALIZAR AS CONDIÇÕES OFERECIDAS NOS AMBIENTES DOMICILIARES E PÚBLICOS QUE POSSAM OFERECER CONDIÇÕES DE PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS.

Justificativa: GARANTIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS E PREVENIR RISCOS À SAÚDE PÚBLICA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA CLEUDES LOPES DOS SANTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
684.497,00

PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: DISPONIBILIZAR ESCOLAS DE BOA QUALIDADE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Justificativa: INVESTIR NA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PROMOVER O ACESSO AO ENSINO DE QUALIDADE E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Público Alvo: POPULAÇÃO DE 0 A 18 ANOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: ERICA GRAZIELA BENICIO DE MELO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
39.040.114,79

PROGRAMA: 0023 MOTIVANDO A CULTURA

Objetivo: INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS

Justificativa: O PROGRAMA MOTIVANDO A CULTURA TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS. A CULTURA É UM DOS PILARES DA IDENTIDADE DE UM POVO, E SUA PROMOÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

FORTALECE O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO, ESTIMULA A CRIATIVIDADE E IMPULSIONA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
2027
526.578,77
PROGRAMA: 0024 PLANEJAMENTO E DES. URBANO**Objetivo:** PLANEJAR E ORGANIZAR AS AÇÕES DE MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS**Justificativa:** PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORGANIZADO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
2027
1.322.530,00
PROGRAMA: 0026 SERVIÇOS FUNERÁRIOS**Objetivo:** ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES**Justificativa:** GARANTIR SERVIÇOS FUNERÁRIOS DIGNOS E ACESSÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO CARENTE**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** VERA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA BRITO
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
2027
34.122,00
PROGRAMA: 0027 RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO**Objetivo:** DOTAR A CIDADE DE ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO**Justificativa:** PROMOVER ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
2027
200.860,00
PROGRAMA: 0028 A CONQUISTA DA CASA PRÓPRIA P/ TODOS**Objetivo:** OFERECER MORADIA PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA**Justificativa:** O PROGRAMA A CONQUISTA DA CASA PRÓPRIA PARA TODOS TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O ACESSO À MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA. A CASA PRÓPRIA É UM DOS PRINCIPAIS FATORES DE ESTABILIDADE FAMILIAR, SEGURANÇA, SAÚDE E INCLUSÃO SOCIAL, SENDO RECONHECIDA COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**Público Alvo:** POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
2027
121.000,00
PROGRAMA: 0029 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**Objetivo:** MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO**Justificativa:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
285.450,00

PROGRAMA: 0030 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

Objetivo: CONSTRUIR E AMPLIAR PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Justificativa: PROMOVER ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
652.190,00

PROGRAMA: 0031 SANEAMENTO GERAL

Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENIE E DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PUBLICOS.

Justificativa: IMPLEMENTAR AÇÕES QUE GARANTAM A LIMPEZA E O SANEAMENTO BÁSICO PARA PREVENIR DOENÇAS E MELHORAR O AMBIENTE URBANO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
269.830,00

PROGRAMA: 0032 PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES QUE DIMINUAL A DEGRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa: DESENVOLVER INICIATIVAS QUE PROMOVAM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
100.430,00

PROGRAMA: 0033 DEFESA CONTRA SECAS

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AS SECAS

Justificativa: O PROGRAMA DEFESA CONTRA SECAS TEM COMO OBJETIVO MITIGAR OS IMPACTOS DA ESTIAGEM PROLONGADA SOBRE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS, ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECOSISTEMAS. EM REGIÕES SEMIÁRIDAS E SUJEITAS À VARIABILIDADE CLIMÁTICA, COMO O NORDESTE BRASILEIRO, A SECA REPRESENTA UMA AMEAÇA CONSTANTE À SEGURANÇA HÍDRICA, ALIMENTAR E ECONÔMICA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
21.769,00

PROGRAMA: 0034 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.

Justificativa: O programa Desenvolvimento da Agricultura tem como objetivo fortalecer o setor agrícola por meio de ações que promovam a modernização, a sustentabilidade e a valorização da produção rural. A agricultura é uma das principais bases da economia nacional e regional, sendo essencial para a segurança alimentar, geração de emprego e equilíbrio ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: AGRICULTORES**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
2027
64.130,00

PROGRAMA: 0035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS QUE POSSAM DAR INDEPENDENCIA A POPULAÇÃO CARENTE.**Justificativa:** APOIAR OS AGRICULTORES LOCAIS PARA FORTALECER A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A ECONOMIA DO MUNICÍPIO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
2027
0,00

PROGRAMA: 0040 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

Objetivo: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.**Justificativa:** EXPANDIR E MELHORAR AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
2027
355.740,00

PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS DE TRANSP. RODOVIÁRIOS

Objetivo: CONSTRUIR E MANTER AS ESTRADA VICINAIS DO MUNICÍPIO.**Justificativa:** CONSTRUIR E MANTER ESTRADAS VICINAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E O ACESSO ÀS ÁREAS RURAIS.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
2027
24.200,00

PROGRAMA: 0043 INCENTIVANDO O ESPORTE

Objetivo: AFERECER CONDIÇÕES DA PRÁTICA DE ESPORTES E INCENTIVO A COMPETIÇÕES AMADORAS.**Justificativa:** O PROGRAMA INCENTIVANDO O ESPORTE TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. O ESPORTE É UM INSTRUMENTO PODEROSO PARA FORMAR CIDADÃOS, PREVENIR A VIOLÊNCIA, ESTIMULAR HÁBITOS SAUDÁVEIS E FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:
2027
480.370,00

PROGRAMA: 0044 DÍVIDA INTERNA

Objetivo: NEGOCIAR OS DÉBITOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃO PÚBLICOS**Justificativa:** ASSEGURAR O CONTROLE, A TRANSPARÊNCIA E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS ASSUMIDAS PELO ENTE PÚBLICO JUNTO A CREDORES NACIONAIS. A GESTÃO RESPONSÁVEL DA DÍVIDA INTERNA É ESSENCIAL PARA MANTER O EQUILÍBRIO FISCAL, GARANTIR A CONFIANÇA DOS INVESTIDORES E PRESERVAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO GOVERNO.**Público Alvo:** PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
513.040,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: ASSEGURAR A PREVISIBILIDADE E A SEGURANÇA FISCAL

Justificativa: ASSEGURAR A PREVISIBILIDADE E A SEGURANÇA FISCAL DIANTE DE EVENTOS IMPREVISTOS QUE POSSAM IMPACTAR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO. TRATA-SE DE UMA PRÁTICA DE RESPONSABILIDADE FISCAL QUE PERMITE AO ENTE PÚBLICO ENFRENTAR SITUAÇÕES EMERGENCIAIS SEM COMPROMETER A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
550.550,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027

68.412.069,01

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
21767769334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 ENCARGOS LEGISLATIVOS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa: GARANTIR A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS ÓRGÃOS LEGISLATIVOS PARA PROMOVER A GOVERNANÇA MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.050,00	

Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
60.500,00	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.598.410,00	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A CONTROLADORIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
24.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 ENCARGOS LEGISLATIVOS

2026	2027	2028	2029	Total
1.535.600,00	1.689.160,00	1.858.076,00	2.043.883,60	7.126.719,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: OFERECER BONS SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM GERAL

Justificativa: ASSEGURAR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E NA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2012 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
98.439,01					
TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	89.490,00	98.439,01	108.282,92	119.111,22	415.323,15

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Objetivo: OFERECER SUPORTE JURIDICO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa: ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL À JUSTIÇA, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL. TRATA-SE DE UMA POLÍTICA PÚBLICA ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DA EQUIDADE E DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

Público Alvo: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2005 ENCARGOS COM ASSESORIA JURÍDICA				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"				
2027				
1				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
55.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA JURÍDICA				

PROGRAMA: 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: DOTAR OS ÓRGÃO DE CONDIÇÕES MATERIAIS E DE SERVIDORES CAPAZES DE PRESTAR UM BOM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Justificativa: ASSEGURAR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E NA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
181.500,00	

Ação: 1011 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.050,00	

Ação: 2004 ENCARGOS COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
97.823,00	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
103.290,00	

Ação: 2007 CONTRIBUIÇÃO A APPM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
48.400,00	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.730,00	

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.263.488,44	

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.470,00	

Ação: 2016 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.840,00	

Ação: 2026 ENCARGOS COM O PASEP	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
423.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2026 ENCARGOS COM O PASEP	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: AL
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "AL"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
341.220,00	

Ação: 2028 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
296.978,00	

Ação: 2030 MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.240.250,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.155.550,00	

Ação: 2057 MANUT. DA SEC. DE AGRIC. FAM., AGROIND. E NEGÓCIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
384.780,00	

Ação: 2106 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
181.500,00	

Ação: 2063 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBI. REC. HID. E TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
130.680,00	

Ação: 2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
176.000,00	

Ação: 2118 REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS TERRITÓRIOS DOS COCAIS E CARNAUBAIS-CITCC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027						
1						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
37.752,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
		2026	2027	2028	2029	Total
		8.270.728,58	9.097.801,44	10.007.581,58	11.008.339,74	38.384.451,34

PROGRAMA: 0006 MANTER AS FEIRAS, MERC., MATADOUROS

Objetivo: APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa: PRESERVAR E FORTALECER ESTRUTURAS ESSENCIAIS PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR, A ECONOMIA LOCAL E A CULTURA POPULAR. ESS
ES ESPAÇOS SÃO PILARES DA VIDA COMUNITÁRIA, PROMOVENDO GERAÇÃO DE RENDA, SEGURANÇA ALIMENTAR E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÔ
ES REGIONAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1020 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.050,00	

Ação: 1057 CONST. AMPLI. E REC. DO MATAD. E MERC. PÚBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.420,00	

Ação: 1058 CONST. E RECUP. DE FEIRAS P/ PEQ. ANIMAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.470,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2062 MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND			
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 606 Extensão Rural			
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
60.137,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0006 MANTER AS FEIRAS, MERC., MATADOUROS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	70.070,00	77.077,00	84.784,70	93.263,17	325.194,87

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

Objetivo: OFERECER ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA DESEMPENHO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

Justificativa: ESTE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LEGALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ELE ABRANGE O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA A TOMADA DE DECISÕES E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.

Público Alvo: ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE						
Tipo: Atividade						
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND			
Função: 04 Administração			Sub Função: 123 Administração Financeira			
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"						
2027						
1						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
372.680,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL						
		2026	2027	2028	2029	Total
		338.800,00	372.680,00	409.948,00	450.942,80	1.572.370,80

PROGRAMA: 0009 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BEM COMO AS AÇÕES DO GOVERNO.

Justificativa: DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS E AÇÕES DO GOVERNO PARA GARANTIR TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Ação: 2010 PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
121.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 ENCARGOS COM ASSESORIA DE IMPRENSA					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND		
Função: 04 Administração			Sub Função: 131 Comunicação Social		
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
22.264,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0009 COMUNICAÇÃO SOCIAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	130.240,00	143.264,00	157.590,40	173.349,44	604.443,84

PROGRAMA: 0012 ATENÇÃO ESPECIAL A TERCEIRA IDADE

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Justificativa: PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA E CUIDADOS ESPECÍFICOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS IDOSAS.

Público Alvo: PESSOAS IDOSAS

Ação: 2083 SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa			
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
33.880,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0012 ATENÇÃO ESPECIAL A TERCEIRA IDADE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	30.800,00	33.880,00	37.268,00	40.994,80	142.942,80

PROGRAMA: 0013 ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Justificativa: OFERECER SUPORTE E SERVIÇOS ADEQUADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.

Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ação: 2084 PROTEÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência		
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
7.260,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0013 ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.784,60	30.630,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0014 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: PRESTAR MELHOR SERVIÇO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Justificativa: GARANTIR SERVIÇOS DE QUALIDADE PARA PROMOVER O BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação: 2064 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Função: 08 Assistência Social	
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Unid. Medida: ND	
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
157.784,00	

Ação: 2085 SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Função: 08 Assistência Social	
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Unid. Medida: ND	
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.520,00	

Ação: 2086 SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Função: 08 Assistência Social	
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Unid. Medida: ND	
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.350,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total
195.140,00	214.654,00	236.119,40	259.731,34	905.644,74

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: MANTER OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa: MANTER PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE.

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Função: 08 Assistência Social	
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unid. Medida: ND	
Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
388.047,00	

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
54.450,00	

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.100,00	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
415.635,00	

Ação: 2088 PROTEÇÃO SOCIAL A FAM. E A INFÂNCIA - PAIF (CRAS)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
369.050,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2089 ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERARIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
66.550,00	

Ação: 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.260,00	

Ação: 2094 PROTEÇÃO SOCIAL À GESTANTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.410,00	

Ação: 2095 IGDBF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
150.040,00	

Ação: 2096 IGD-SUAS - GESTÃO DESC. DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
77.682,00	

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
212.960,00	

Ação: 2113 SIGTV - CUSTEIO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
290.400,00	

Ação: 2092 ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.630,00	

Ação: 2104 CONFINCIAMENTO ESTADUAL DA ASSIATÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
45.980,00	

Ação: 2117 MANUTENÇÃO DO FUMDO MUNIC. DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.483.590,00	

Ação: 2075 PROGRAMA DE INCENT. A SAÚDE BUCAL-PSB					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
66.550,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.569.060,00	3.925.966,00	4.318.562,60	4.750.418,86	16.564.007,46

PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**Justificativa:** MELHORAR A INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E OS SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
273.460,00	

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: AL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "AL"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
212.960,00	

Ação: 2077 MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.135.110,00	

Ação: 2078 AQUIS. DE MEDICAMENTOS- FARMÁCIA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.820,00	

Ação: 2079 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
686.070,00	

Ação: 2080 PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAÚDE- PACS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
741.730,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2097 NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA						
Tipo: Atividade						
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND			
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica			
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"						
2027						
1						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
109.142,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR						
		2026	2027	2028	2029	Total
		4.735.720,00	5.209.292,00	5.730.221,20	6.303.243,32	21.978.476,52

PROGRAMA: 0019 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Objetivo: FISCALIZAR AS CONDIÇÕES OFERECIDAS NOS AMBIENTES DOMICILIARES E PÚBLICOS QUE POSSAM OFERECER CONDIÇÕES DE PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS.

Justificativa: GARANTIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS E PREVENIR RISCOS À SAÚDE PÚBLICA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1041 CONST. E RECUP. DE UNID. SANITÁRIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.840,00	

Ação: 2081 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
141.812.00	

Ação: 2082 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE A ENDEMIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
537.845,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	622.270,00	684.497,00	752.946,70	828.241,37	2.887.955,07

PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: DISPONIBILIZAR ESCOLAS DE BOA QUALIDADE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Justificativa: INVESTIR NA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PROMOVER O ACESSO AO ENSINO DE QUALIDADE E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Público Alvo: POPULAÇÃO DE 0 A 18 ANOS

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES EM U. ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unid. Medida: ND	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	1
Custo Estimado para a Ação	
2027	121.000,00

Ação: 1028 CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unid. Medida: ND	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	1
Custo Estimado para a Ação	
2027	423.500,00

Ação: 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unid. Medida: ND	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	1
Custo Estimado para a Ação	
2027	12.100,00

Ação: 1031 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unid. Medida: ND	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	1
Custo Estimado para a Ação	
2027	181.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1032 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRE-ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
838.893,00	

Ação: 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.150,00	

Ação: 1066 CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES-FUNDEF	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.227.604,26	

Ação: 2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.438.810,00	

Ação: 2039 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
257.100,80	

Ação: 2040 TREINAMENTO E CAPAC. DE EDUCADORES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.520,00	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
553.550,80	

Ação: 2042 MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PROETE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
451.269,50	

Ação: 2043 ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES CARENTES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.840,00	

Ação: 2044 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.260,00	

Ação: 2045 PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
116.994,90	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
213.202,00	

Ação: 2048 MANUT. DO ENS. DE JOVENS E ADULTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
39.930,00	

Ação: 2101 MANUTENÇÃO DO PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.801,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2102 PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE-PRE-ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.852,20	

Ação: 2103 PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE-CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.581,00	

Ação: 2105 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.222.657,43	

Ação: 2114 MANUTENÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
490.437,20	

Ação: 1028 CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEF	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
96.800,00	

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
128.260,00	

Ação: 2069 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.530.084,10	

Ação: 2070 TREINAMENTO E QUAL. DE PROFESSOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.050,00	

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.425.186,40	

Ação: 2072 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.831.698,00	

Ação: 2073 MANUTENCAO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
36.300,00	

Ação: 2098 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
213.746,50	

Ação: 2099 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
63.767,00	

Ação: 2108 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.965.094,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.224.681,80	

Ação: 2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
762.892,90	

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	35.491.013,45	39.040.114,79	42.944.126,27	47.238.538,91	164.713.793,42

PROGRAMA: 0023 MOTIVANDO A CULTURA

Objetivo: INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS

Justificativa: O PROGRAMA MOTIVANDO A CULTURA TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS. A CULTURA É UM DOS PILARES DA IDENTIDADE DE UM POVO, E SUA PROMOÇÃO FORTALECE O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO, ESTIMULA A CRIATIVIDADE E IMPULSIONA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1034 CONST. APLIA. E RECUP. DA BIBLIOT. PÚBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.100,00	

Ação: 1035 AQUIS. DE ACERVO P/ BIBLIOT. PÚBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.050,00	

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.737,77	

Ação: 2051 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
263.780,00	

Ação: 2052 REAL. E PROM. FESTAS E EVENTOS COMEM. DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
101.640,00	

Ação: 2115 INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
76.230,00	

Ação: 2116 INCENTIVO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação					
2027					
573.540,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0030 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	592.900,00	652.190,00	717.409,00	789.149,90	2.751.648,90

PROGRAMA: 0031 SANEAMENTO GERAL

Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.**Justificativa:** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE GARANTAM A LIMPEZA E O SANEAMENTO BÁSICO PARA PREVENIR DOENÇAS E MELHORAR O AMBIENTE URBANO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
242.000,00	

Ação: 1047 CONST. E RECUP. DE GALERIAS E CAN. DE DRENAGEM	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.050,00	

Ação: 1053 CONST. E RECUP. DO ATERRO SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.260,00	

Ação: 1054 AQUIS. E DESAP. DE IMÓVEIS P/ ATERRO SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06 553 911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 1044 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS					
Tipo: Projeto					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND		
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural		
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
10.769,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0033 DEFESA CONTRA SECAS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	19.790,00	21.769,00	23.945,90	26.340,49	91.845,39

PROGRAMA: 0034 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.

Justificativa: O programa Desenvolvimento da Agricultura tem como objetivo fortalecer o setor agrícola por meio de ações que promovam a modernização, a sustentabilidade e a valorização da produção rural. A agricultura é uma das principais bases da economia nacional e regional, sendo essencial para a segurança alimentar, geração de emprego e equilíbrio ambiental.

Público Alvo: AGRICULTORES

Ação: 1049 AQUIS. DE PATRUL. MEC. E EQUIP. AGRÍCOLAS	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 20 Agricultura	
Unid. Medida: ND Sub Função: 607 Irrigação	
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.050,00	

Ação: 1050 FORTALEC. DA INFRA-ESTRUT. AGRÍCOLA	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 20 Agricultura	
Unid. Medida: ND Sub Função: 606 Extensão Rural	
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.680,00	

Ação: 1051 CONST. E RECUP. DA CASA DE FARINHA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.260,00	

Ação: 1052 IMPLANT. DO PROJ. COMUN. DE IRRIGAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.260,00	

Ação: 2058 APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.410,00	

Ação: 2059 PROGRAMA DE DISTRIB. DE SEMENTES E MUDAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.840,00	

Ação: 2060 INCENTIVO APICULTURAL, AVICULT., CAPRINOC. E BOVINO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.630,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0034 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	58.300,00	64.130,00	70.543,00	77.597,30	270.570,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0040 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

Objetivo: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.**Justificativa:** EXPANDIR E MELHORAR AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1022 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.100,00	

Ação: 2035 MANUTEN. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 25 Energia	Sub Função: 751 Conservação de Energia
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
343.640,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0040 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

	2026	2027	2028	2029	Total
	323.400,00	355.740,00	391.314,00	430.445,40	1.500.899,40

PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS DE TRANSP. RODOVIÁRIOS

Objetivo: CONSTRUIR E MANTER AS ESTRADA VICINAIS DO MUNICÍPIO.**Justificativa:** CONSTRUIR E MANTER ESTRADAS VICINAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E O ACESSO ÀS ÁREAS RURAIS.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO E REC. DE ESTRADAS VIC. E RODOVIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.100,00	

Ação: 1026 CONST. RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06 553 911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
278.300,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0043 INCENTIVANDO O ESPORTE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	436.700,00	480.370,00	528.407,00	581.247,70	2.026.724,70

PROGRAMA: 0044 DÍVIDA INTERNA

Objetivo: NEGOCIAR OS DÉBITOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃO PUBLICOS

Justificativa: ASSEGURAR O CONTROLE, A TRANSPARÊNCIA E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS ASSUMIDAS PELO ENTE PÚBLICO JUNTO A C REDORES NACIONAIS. A GESTÃO RESPONSÁVEL DA DÍVIDA INTERNA É ESSENCIAL PARA MANTER O EQUILÍBRIO FISCAL, GARANTIR A CONFIANÇ A DOS INVESTIDORES E PRESERVAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO GOVERNO.

Público Alvo: PODER EXECUTIVO

Ação: 2025 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA						
Tipo: Atividade						
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND			
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna			
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"						
2027						
1						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
513.040,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0044 DÍVIDA INTERNA						
		2026	2027	2028	2029	Total
		466.400,00	513.040,00	564.344,00	620.778,40	2.164.562,40

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: ASSEGURAR A PREVISIBILIDADE E A SEGURANÇA FISCAL

Justificativa: ASSEGURAR A PREVISIBILIDADE E A SEGURANÇA FISCAL DIANTE DE EVENTOS IMPREVISTOS QUE POSSAM IMPACTAR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO. TRATA-SE DE UMA PRÁTICA DE RESPONSABILIDADE FISCAL QUE PERMITE AO ENTE PÚBLICO ENFRENTAR SITUAÇÕES EMERGENCIAIS SEM COMPROMETER A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS.

Público Alvo:

Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Tipo: Reserva de Contingência						
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: ND			
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência			
Unid. Executora: 909099 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"						
2027						
0						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
550.550,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
		2026	2027	2028	2029	Total
		500.500,00	550.550,00	605.605,00	666.165,50	2.322.820,50
TOTAL DOS PROGRAMAS:						
2027						

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	68.412.069,01	
--	---------------	--

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
21767769334

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 38 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	250.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	250.000,00
Demandas Judiciais	150.000,00	Pagamento de demandas judiciais não previstas	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	100.000,00	Pagamento de assistências diversas	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	150.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	150.000,00
Frustração de Arrecadação	150.000,00	Perdas em decorrência da transição tributária	150.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
21767769334

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	71.718.096,38	39.228.776,41	116,17	167,95	76.781.393,98	71.360.627,56	113,07	163,46	82.931.593,64	76.288.763,79	111,02	160,51
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	70.679.808,99	38.660.848,01	114,49	165,52	75.669.803,50	70.327.515,38	111,43	161,10	81.730.954,77	75.184.305,29	109,42	158,18
Receitas Primárias Correntes	67.535.623,99	36.941.023,64	109,40	158,16	72.303.639,04	67.199.002,13	106,48	153,93	78.095.160,53	71.839.738,17	104,55	151,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.225.953,13	1.217.564,63	3,61	5,21	2.383.105,42	2.214.858,18	3,51	5,07	2.573.992,17	2.367.815,39	3,45	4,98
Transferências Correntes	65.209.949,54	35.668.912,86	105,63	152,71	69.813.771,98	64.884.919,68	102,81	148,63	75.405.855,12	69.365.846,12	100,95	145,94
Demaís Receitas Primárias Correntes	99.721,32	54.546,14	0,16	0,23	106.761,64	99.224,27	0,16	0,23	115.313,25	106.076,66	0,15	0,22
Receitas Primárias de Capital	3.144.185,00	1.719.824,38	5,09	7,36	3.366.164,46	3.128.513,25	4,96	7,17	3.635.794,23	3.344.567,12	4,87	7,04
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	71.501.446,71	39.110.272,13	115,82	167,44	76.549.448,85	71.145.057,76	112,73	162,97	82.681.059,70	76.058.306,82	110,69	160,02
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	68.412.069,01	37.420.426,57	110,82	160,21	73.241.961,08	68.071.078,63	107,86	155,93	79.108.642,16	72.772.039,93	105,91	153,11
Despesas Primárias Correntes	64.020.307,95	35.018.195,87	103,70	149,92	68.540.141,69	63.701.207,69	100,93	145,92	74.030.207,04	68.100.387,46	99,11	143,28
Pessoal e Encargos Sociais	26.398.420,09	14.439.559,49	42,76	61,82	28.262.148,55	26.266.840,86	41,82	60,17	30.525.946,65	28.080.818,32	40,87	59,08
Outras Despesas Correntes	37.621.887,86	20.578.636,38	60,94	88,10	40.277.993,14	37.434.368,83	59,31	85,75	43.504.260,39	40.019.569,14	58,24	84,20
Despesas Primárias de Capital	3.715.533,39	2.032.343,80	6,02	8,70	3.977.850,04	3.697.013,83	5,86	8,47	4.296.475,83	3.952.328,12	5,75	8,32
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	676.227,67	369.886,90	1,10	1,58	723.969,35	672.857,11	1,07	1,54	781.959,29	719.324,35	1,05	1,51
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.267.739,98	1.240.421,44	3,67	5,31	2.427.842,42	2.256.436,75	3,58	5,17	2.622.312,60	2.412.265,36	3,51	5,08
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	2.267.739,98	1.240.421,44	3,67	5,31	2.427.842,42	2.256.436,75	3,58	5,17	2.622.312,60	2.412.265,36	3,51	5,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	5.209.355,03	2.849.442,94	8,44	12,20	5.577.135,50	5.183.389,73	8,21	11,87	6.023.864,05	5.541.352,54	8,06	11,66
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.960.040,05	2.713.071,20	8,03	11,62	5.310.218,88	4.935.317,42	7,82	11,31	5.735.567,41	5.276.148,46	7,68	11,10

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
21767769334

Florilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	53.940.400,00	87,38	130,99	41.124.072,39	80,61	116,53	-12.816.327,61	-23,76
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	53.818.940,68	87,18	130,70	40.873.495,42	80,11	115,82	-12.945.445,26	-24,05
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	56.016.900,00	90,74	136,04	41.467.443,15	81,28	117,50	-14.549.456,85	-25,97
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	52.783.968,68	85,50	128,19	39.287.409,19	77,01	111,33	-13.496.559,49	-25,57
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.034.972,00	1,68	2,51	1.586.086,23	3,11	4,49	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.034.972,00	1,68	2,51	1.586.086,23	3,11	4,49	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	5.854.884,35	9,48	14,22	484.967,39	0,95	1,37	-5.369.916,96	-91,72
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	5.836.526,42	9,45	14,17	691.518,59	1,36	1,96	-5.145.007,83	-88,15
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	691.518,59	1,12	1,68	691.518,59	1,36	1,96	0,00	0,00

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
21767769334

Florilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
06.553.911/0001-22
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	36.190.638,17	31.992.054,32	-11,60	62.192.790,00	94,40	71.718.096,38	15,32	76.781.393,98	7,06	82.931.583,64	8,01	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	36.360.288,48	31.890.688,83	-12,29	61.970.628,96	94,32	71.291.026,38	15,04	76.324.172,84	7,06	82.437.739,08	8,01	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	36.206.170,48	31.575.217,27	-12,79	62.546.353,41	98,09	71.501.446,71	14,32	76.549.448,85	7,06	82.681.059,70	8,01	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	36.206.170,48	31.193.300,07	-13,85	62.176.446,29	99,33	71.351.121,88	14,76	76.388.511,08	7,06	82.507.230,82	8,01	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	154.118,00	697.388,76	1,56	-205.817,33	-129,51	-60.095,50	-70,80	-64.338,24	0,00	-69.491,73	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	154.118,00	697.388,76	1,56	-205.817,33	-129,51	-60.095,50	-70,80	-64.338,24	0,00	-69.491,73	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.156.410,05	5.610.420,68	-8,87	5.788.172,26	3,17	5.209.355,03	-10,00	4.688.419,52	-10,00	4.219.577,56	-10,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	5.416.763,15	5.351.156,04	-1,21	5.511.155,61	2,99	4.960.040,05	-10,00	4.464.036,04	-10,00	4.017.632,43	-10,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	510.038,79	-438.446,99	-185,96	159.999,57	-136,49	175.999,52	10,00	193.599,47	10,00	212.959,41	10,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	36.190.638,17	30.418.045,24	-15,95	34.018.569,61	11,84	39.228.776,41	15,32	71.360.627,56	81,91	76.288.763,79	6,91	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	36.360.288,48	30.321.666,94	-16,61	33.897.050,68	11,79	38.995.172,21	15,04	70.935.686,24	81,91	75.834.476,18	6,91	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	36.198.850,48	30.021.716,58	-17,06	34.211.963,75	13,96	39.110.272,13	14,32	71.145.057,76	81,91	76.058.306,82	6,91	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	36.198.850,48	29.658.589,71	-18,07	34.009.629,82	14,67	39.028.046,59	14,76	70.995.482,20	81,91	75.898.401,63	6,91	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	161.438,00	663.077,24	1,46	-112.579,14	-116,98	-32.871,38	-70,80	-59.795,96	0,00	-63.925,45	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	161.438,00	663.077,24	1,46	-112.579,14	-116,98	-32.871,38	-70,80	-59.795,96	0,00	-63.925,45	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.156.410,05	5.610.420,68	-8,87	5.788.172,26	3,17	5.209.355,03	-10,00	4.688.419,52	-10,00	4.219.577,56	-10,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	5.416.763,15	5.351.156,04	-1,21	5.511.155,61	2,99	4.960.040,05	-10,00	4.464.036,04	-10,00	4.017.632,43	-10,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	510.038,79	-438.446,99	-185,96	159.999,57	-136,49	175.999,52	10,00	193.599,47	10,00	212.959,41	10,00	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
06.553.911/0001-22
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
21767769334

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	11.622.971,89	0,00	8.725.705,11	0,00	6.986.601,49
TOTAL	11.622.971,89	0,00	8.725.705,11	0,00	6.986.601,49

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 21767769334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2023 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 21767769334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
06.553.911/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
21767769334

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				SALDO ANTERIOR
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 06.553.911/0001-22
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
06.553.911/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

DOMINGOS MOURÃO - PI

LDO 2027

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 06.553.911/0001-22
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 21767769334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 06.553.911/0001-22
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
SEM MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00	

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 21767769334

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 06.553.911/0001-22
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	68.412.069,01
(-) Transferências Constitucionais	62.827.205,10
(-) Transferências ao FUNDEB	4.457.546,72
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.127.317,19
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	1.127.317,19
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.127.317,19

MARIA IRINELDA G. DE OLIVEIRA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 21767769334

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1